

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 70/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 155/2025

Autoria da Emenda	Joecir Bernardi
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R\$ 20.000,00

Objeto			
Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
2012	Geladeira	un	1
2013	Reforma/manutenção	un	1
2014	Impressora	un	1
2015	Carrinho de Emergência	un	1
2016	Reforma/manutenção	un	1
2017	Reforma/manutenção	un	1
2018	Reforma/manutenção	un	1
Justificativa			
Destinatário: Unidade Básica de Saúde - Comunidade Passo da Ilha.			
Descrição: Diante do Impedimento Técnico encaminhado pelo executivo Municipal, através do Ofício nº 101/2026/GP, o qual manifestou-se pela inadmissibilidade da emenda, admitindo-se a impossibilidade de sua execução parcial. Deste modo, mantém-se o destinatário original da emenda, qual seja, a Unidade Básica de Saúde - Comunidade Passo da Ilha, no valor de R\$ 20.000,00. Para aquisição de um carrinho de emergência no valor de 3.000,00; uma impressora, no valor de R\$ 1.000,00 reais; uma geladeira, no valor de R\$ 2.500,00. O montante de R\$ 13.500,00 será destinado para a manutenção e reforma da referida ub.			
Justificativa: Com o passar do tempo e o uso contínuo, é natural que as edificações e equipamentos sofram			

desgaste, tornando necessária a realização de reparos, substituições e atualizações que assegurem a continuidade e a melhoria dos serviços oferecidos. A falta de manutenção e de equipamentos em bom estado pode impactar negativamente o atendimento e comprometer a efetividade das ações de saúde. Deste modo, a execução do projeto permitirá resolver essas demandas, proporcionando ambientes mais seguros, funcionais e confortáveis, bem como a melhoria da capacidade operacional das unidades. A manutenção adequada e a renovação ou aquisição de equipamentos essenciais contribuirão para a preservação do patrimônio público, a continuidade e eficiência do atendimento e o fortalecimento da rede de saúde das áreas rurais. Além disso, a implementação dessas melhorias terá impacto direto na qualidade do atendimento aos usuários, promovendo maior segurança, conforto e bem-estar tanto para a população quanto para os profissionais de saúde que atuam na UBS. O projeto reforça, portanto, o compromisso com a saúde das comunidades do interior, garantindo que os serviços oferecidos sejam realizados em condições adequadas e com qualidade.

Público- alvo: As melhorias previstas no projeto irão beneficiar diretamente a população residente nas comunidades do interior atendidas pela UBS.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.500,00
2	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.500,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 9.000,00	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – R\$ 1.000,00	
Natureza da Despesa:	4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 10.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: Joecir Bernardi - Partido Social Democrático



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DCC-8804-C4D9-F5EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 14/04/2026 17:49:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/8DCC-8804-C4D9-F5EB>